



**TERMO DE DENÚNCIA – SEIL  
CONVÊNIO N.º 033/2014**

TERMO DE DENÚNCIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –  
DER/PR E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO  
PARAÍSO.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e CPF n.º 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**, CNPJ n.º 76.245.067/0001-58, com Sede na Rua Joaquim Ladeia, 150, CEP 86130-000, Bela Vista do Paraíso – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **JOÃO DE SENA TEODORO SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.404.866-5 e CPF n.º 449.394.699-72, com domicílio especial na Sede na Rua Joaquim Ladeia, 150, CEP 86130-000, Bela Vista do Paraíso – Paraná, celebram o presente Termo de Denúncia referente ao Convênio n.º 033/2014, que tem por objeto à "recuperação asfáltica com CBUQ na estrada Bela Vista do Paraíso, ligando a sede do município até o bairro do Cardoso, com extensão de 10.490,32 metros e área



Protocolo nº 11.686.953-5 apenso ao P.I. 07.966.945-8

total de 52.451,60m<sup>2</sup>. O Termo de Denúncia decorre do contido no protocolado nº 12.090.831-6, no Memorando nº 072/2014 (fls. 154) do Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica neste ato denunciado o Convênio n.º 033/2014 originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a dificuldade do Município de Bela Vista do Paraíso em licitar e contratar empresa especializada para execução do objeto do ajuste.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Convênio nº 033/2014, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A denúncia ao Convênio n.º 033/2014 tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

E, por haverem justo e acordado entre as partes, foi lavrado o presente Termo de Denúncia, que depois de lido e achado conforme é

ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO



Protocolo nº 11.686.953-5 apenso ao P.I. 07.966.945-8

assinado pelos representantes legais das partes inicialmente nomeadas em 03  
(três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**JOÃO DE SENA TEODORO SILVA**

Prefeito de Bela Vista do Paraíso


**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
**PROTOCOLO:** 12.090.831-6

**DOCUMENTO:** TERMO DE DENÚNCIA - CONVÊNIO N.º 033/2014-SEIL.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Bela Vista do Paraíso.

**OBJETO:** Fica denunciado o Convênio n.º 033/2014 - SEIL, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993.

**DATA:** 01 de julho de 2014.

**JOSÉ RICHIA FILHO**  
Secretário/SEIL

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**R\$ 120,00 - 76331/2014**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**
**PROTOCOLO:** 12.511.811-9

**DOCUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 032/2014 - SEIL.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de General Carneiro.

**DO OBJETO**

O presente termo de Cooperação tem por objeto a execução da ponte sobre o Rio São Manoel com fornecimento pela SEIL de 07 (sete) vigas tipo "B" com 10,50m, 07 (sete) vigas tipo "C" de 6,10m, 84 (oitenta e quatro) lajotas "B,C" de 0,50 x 1,00 m e 32 (trinta e dois) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço da fundação, reforço das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 21 constantes às fls. 28/31 e 36/38 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução do presente Termo de cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceite pela SEIL.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

**DO GESTOR**

Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Gilberto Pereira Loyola, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 970.771-9 e CPF n.º 323.081.329-49, com domicílio especial a Rua Konrad Adenauer, 41, Curitiba-Paraná.

**DAS DESPESAS**

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

**DATA:** 30 de julho de 2014.

**NELSON LEAL JUNIOR**

 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício  
Diretor Geral do DER/PR

**R\$ 312,00 - 76326/2014**
**Secretaria de Estado da Saúde**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**
**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

**PROTOCOLO:** 11.946.402-1.

**DOCUMENTO:** CONTRATO N.º 066/2014 - A.

**CONTRATADA:** empresa VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

**OBJETO:** a reforma e readequação das alas de Tisiologia Masculina e Feminina do Hospital Regional São Sebastião da Lapa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 360 (trezentos) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 540 (quinhentos e quarenta) dias.

**VALOR:** R\$ 2.203.535,57 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

**RECURSO:** Empenho n.º 476000041224/47609999, Projeto Atividade 4173, Natureza 4173.

**Fonte:** 117 - SESA/FUNSAÚDE, datado de 20/08/2014.

**ORDEM DE SERVIÇO:** a partir de 01 de agosto de 2014.

**designado como Fiscal de Obras e Serviços:** Merhy - CREA/PR 5.014-D.

**DATA:** 08 de agosto de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

DIRETOR GERAL DA PARANÁ ED

**DOCUMENTO CERTIFICADO**
**CÓDIGO LOCALIZADOR: 36064614**

Documento emitido em 12/08/2014 12:24:15.

 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
N.º 9267 | 12/08/2014 | PAG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)
**R\$ 168,00 - 76606/2014**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2014-SESA**

ROBERTO MACIEL DE CASTRO, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 19.800,00

**PREGÃO PRESENCIAL 021/2014-SESA**

PANIFICADORA E CONFEITARIA CREME CAFÉ, NOS LOTES 01 E 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 20.097,44

**PREGÃO PRESENCIAL 023/2014-SESA**

ROBERTO MACIEL DE CASTRO, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 34.825,20

**PREGÃO PRESENCIAL 029/2014-SESA**

NELSON KIRIAN REFEIÇÕES, NOS LOTES 01 e 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 172.480,00

**PREGÃO PRESENCIAL 032/2014-SESA**

EMILIO TAKASHI UEDA - EPP, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 117.000,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2014-SESA**

LUIZ MINOLI NETTO, NOS LOTES 02 E 05, VALOR HOMOLOGADO R\$ 50.262,00

SANTACOTEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, NOS LOTES 03 E 04, VALOR HOMOLOGADO R\$ 123.000,00

DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, NO LOTE 01, VALOR HOMOLOGADO R\$ 32.700,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 083/2014-SESA**

AGITO FESTAS LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 86.800,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2014-SESA**

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, NOS LOTES 01, 02 E 03, VALOR HOMOLOGADO R\$ 734.300,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2014-SESA**

GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 14.289,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2014-SESA**

TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPI- TADA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 490.000,00

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2014-SESA**

SCHIFFI E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 122.400,00

Curitiba, 12 de agosto de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

**R\$ 312,00 - 76614/2014**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Protocolo n.º 13.076.181-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2014-SESA- FRACASSADO

Curitiba, 12 de agosto de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

**R\$ 48,00 - 76611/2014**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Protocolo n.º 13.210.168-0

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2014-SESA- (ADJUDICADOS)

ASSOCIAÇÃO DOS MOTISTAS DE RÁDIO TÁXI SEREIA, lote único, R\$ 90.000,00

Curitiba, 12 de agosto de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

**R\$ 72,00 - 76351/2014**
**Secretaria de Estado da  
Segurança Pública**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
URA DE LICITAÇÃO**
**LETRÔNICO N.º 059/2014**

de Ar Condicionado para atender as necessidades

 no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone **ATIVO**, licitações por instituição, SESP, o n.º do

**R\$ 120,00 - 76508/2014**